



Ata de Registro de Preços nº 08/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 08/2016

PROCESSO nº: 063.000.272/2016

PREGÃO nº: 20/2016

VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da

publicação no DODF.

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2016, o Centro de Compras da Fundação Hemocentro de Brasília, localizado no Setor Médico Hospitalar Norte-SHMN, Quadra 03, Conjunto A, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.710-908, inscrito no CNPJ nº 86.743.457/0001-01, representado pelo Diretor-Executivo JORGE VAZ PINTO NETO, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF nº 482.966.271-91, RG 968.735-CRM/DF, residente neste Capital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 36.519, de 28 de maio de 2015 e demais normas legais, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 20/2016, publicado no DODF nº 232, de 12 de dezembro de 2016, página nº 34 e a respectiva homologação, conforme fls. 277 do processo nº 063.000.272/2016, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário Alere S/A, localizado na Avenida Barão Homem de Melo, 567, loja, Térreo, 1º ao 5º andar, Nova Granada, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 50.248.780/0009-19, representada pela Senhora Pollyanna Gomes Novaes, brasileira, Coordenadora de Assuntos Licitatórios, Carteira de Identidade nº 10.148.013, CPF nº 065.747.356-10, conforme quadro a seguir:

Item	Quantidade	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário
01	6000	Alere Malária - Teste imunogromatográfico rápido para detecção qualitativa da infecção da Malária indicando o diagnóstico de forma diferencial entre HRP-II (Proteína II rica em histidina) específica para P. falciparum e pLDH (Plasmodium desidrogenase láctica) específica para espécies do Plasmodium (Pan) in amostras de sangue humano. Apresentação: kit c/ 25 cassetes (não fracionável), totalizando 240 kits para atender	Marca: Alere; Fabricante: Standard Diagnostics	R\$ 10,70





Ata de Registi	o de Preços nº 08/2016	
	ao quantitativo total licitado. Cód.: 3080110/ 05FK60;	
	Registro no MS: 10071770707	

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 20/2016, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do processo nº. 063.000.272/2016.
- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá ao Centro de Compras da Fundação Hemocentro de Brasília.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE ADESÃO

- 4.1. Desde que justificada a vantagem, a presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública não participante do registro, mediante anuência da Fundação Hemocentro de Brasília, em que é assegurada a preferência das adesões dos órgãos e às entidades do Distrito Federal.
- 4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas nesse instrumento, optar pela aceitação do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da Ata, assumidas com a Fundação Hemocentro de Brasília e órgãos participantes.

Página 2 de 8

Box

7





Ata de Registro de Preços nº 08/2016

- 4.3 As aquisições adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para a Fundação Hemocentro de Brasília e órgãos participantes.
- 4.4 A Fundação Hemocentro de Brasília somente irá autorizar a adesão à ata após a primeira aquisição por órgão participante do Registro de Preços, com exceção dos órgãos e entidades do Distrito Federal.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. O preço ofertado, especificação e consumo médio anual, marca dos insumos, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. O local de entrega será no Almoxarifado da FHB, localizado no Setor Médico Hospitalar Norte -SHMN, Quadra 03, Conjunto A, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.710-908, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 20/2016, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal.
- 6.2 No ato da entrega dos insumos, a detentora da ata deverá apresentar Certificado de Análise do lote;

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.
- 7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:
 - I Certidão Negativa de Débitos CND emitida pelo INSS Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);
 - II Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço –
 FGTS fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

Página 3 de 8

34





Ata de Registro de Preços nº 08/2016

- III Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.
- IV Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, conforme determina a Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
- 7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
 - a) a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
- 7.5. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto n.º 32.767 de 17/02/2011, publicado no DODF nº 35, pág.3, de 18/02/2011.

CLÁUSULA VIII – DA NOTA DE EMPENHO

- 8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da FHB, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;
- 7.1. Nos termos do § 4º, do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Contrato será substituído pela Nota de Empenho.
 - 8.2.1. A interessada será convocada para retirar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes.
 - 8.2.2. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não

Página 4 de 8

390





Ata de Registro de Preços nº 08/2016

retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar a documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Nota de Empenho, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

- 8.3. O prazo para retirada da Nota de Empenho será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação do adjudicatário, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
 - 8.3.1. A recusa em retirar a Nota de Empenho, sem motivo justificado, devidamente aceito pela Administração, implica as sanções cabíveis à espécie.
- 8.4. Por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou da assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do § 2°, do art. 27, do Decreto 5.450/05.
- **8.5.** O presente Edital fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.
- 8.6. È vedado efetuar acréscimos aos quantitativos fixados pela ata de registro de preço, inclusive o que consta do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 9.1. O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 20/2016, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;
- 9.2. Serão de responsabilidade do concorrente que tiver seu preço registrado o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

Página 5 de 8





Ata de Registro de Preços nº 08/2016

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, alterado pelo Decreto nº 35.831/2014, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

CLÁUSULA XI - DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria;
- 11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.
 - 12.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito quando:
 - 13.1.1. a detentora não cumprir as obrigações dela constantes;
 - 13.1..2 a detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 13.1..3 a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
 - 9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

Página 6 de 8

Pan Dopa





Ata de Registro de Preços nº 08/2016

- 9.1.5. a detentora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- 13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 13.1.7. a detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 13.1.8. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.
- 13.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.
 - 13.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida ao Centro de Compras, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- 13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
 - 13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
 - 13.3.2 Fica estabelecido que a detentora do preço registrado deverá comunicar imediatamente ao Centro de Compras, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

CLÁUSULA XIV - DO CADASTRO RESERVA (art. 14, I, Decreto 36.519/2015)

Não houve interessados na formação do cadastro reserva

CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

Página 7 de 8

Bak





Ata de Registro de Preços nº 08/2016

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O(s) caso(s) omisso(s) será(ao) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 12 de dezembro de 2016.

JORGE VAZ PINTO NETO Fundação Hemocentro de Brasília

Diretor-Executivo

POLLYANNA GOMES NOVAES

Alere S/A

Representante legal do Fornecedor

Testemunhas:

1ª Nome: Ally Gous Oh Cleur

CPF: 055,648.746-33

1ª Nome: Kogeria S. Franço

CPF: 040.592 633-14

"2.2.1. DAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO - TERAPIA INTENSIVA ADULTO: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes com necessidade de terapia intensiva, estabelecendo diagnóstico, conduta terapeutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Etica Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de trginamento; executar outras atividades de interesse da área."
3.3. DA INSCRIÇÃO:
Onde se lê:
"Na inscrição presencial, além dos originais dos documentos pessoais do candidato, a comprovação dos requisitos básicos do respectivo cargo deverá ocorrer por meio da apresentação dos originais dos documentos, que deverão ser digitalizados."

Eva inscrição presencial, além dos originais dos documentos pessoais do candidato, a comprovação dos requisitos básicos do respectivo cargo deverá ocorrer por meio da apresentação dos originais dos documentos, que deverão ser digitalizados. Caso o candidato não tenha finalizado a residência ou especialização, poderá apresentação do a da inscrição, uma declaração. O certificado de conclusão deverá ser apresentado no ato da assinatura do contrato.

claração. O certificado de constitue de la filada de la f

Leia-se: "5.1. As inscrições pela internet serão realizadas da 0h do dia 28/11/2016 até as 23:59h do dia 30/12/2016.

5.2. As inscrições presenciais serão realizadas do dia 28/11/2016 até o dia 30/12/2016, das 8h ás 12h de as 17h, exceto finais de semana e feriados, na Gerência de Planejamento, Seleção e Provimento, localizada no Bloco B, da sede da SES, sala 62 (térreo) - situada no SAIN Parque Rural Estação Biológica, Asa Norte - Brasilia/DF."

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016.

Processo: 063.000.272/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 20/2016. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 08/2016-CENTRO DE COMPRAS/ FHB/SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASILIA e a Empresa ALERE S/A, CNPJ nº 50.248,780/0009-19. OBJETO: Aquisição de teste rápido para diagnóstico diferencial das espécies de Plasmodium e da pLDH/IRPII combinado em sangue total. Valor Total Registrado: RS 64.200,00. Data da Assinatura: 12/12/2016. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Fundação Hemocentro de Brasilia, JORGE VAZ PINTO NETO: Pela Empresa POLLYANNA GOMES NOVAES. A ata, na integra, encontrar-se-à disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016 - UASG: 925978

PROCESSO: 998.002.521/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recolhimento e transporte de valores dos postos de atendimento presencial e bilheterias da Bilhetagem Automática do DFTRANS, conforme características e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Tipo: Menor Preço Global. Valor Total Estimado: R\$ 874.223,04 (oitocentos e setenta e quatro mil duzentos e vinte e três reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Unidade: 26.204; Fonte: 100; PZ 6.453.6216.4082.0001; ND: 33.93.9. Edital: a partir de 16/12/2016 nas páginas eletrônicas: www.dftrans.df.gov.br e em www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2016 e Abertura da Licitação: 28/12/2016 às 09:00 ambas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

Pregocira

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2016
PROCESSO: 113-004,886/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF e CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF. OBJETO: Tornar mais eficaz o regiştro dos profissionais arquitetos e urbanistas e das respectivas atividades técnicas. VI
GENCIA: 01 (um) ano. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2016. - ASSINANTES: Pelo
DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pelo CAU/DF: ALBERTO ALVES DE FARIA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016
Objeto: aquisição de material permanente - furadeira elétrica/esmerilhadeira angular elétrica, conforme especificações e condições no anexo I do edital. Processo nº 113.009794/2015.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 10 de janeiro de 2017, com valor estimado de RS 6.198,85.

Braşilia/IF, 14 de dezembro de 2016.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2016

Objeto: aquisição de material permanente - máquina de desmontar pneus, conforme especificações e condições no anexo I do edital. Processo: 113.013084/2015. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 11 de janeiro de 2017, com valor estimado de RS 123.000,00.

Brașilia/DF, 14 de dezembro de 2016 CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2016

Objeto: aquisição de material permanente - bebedouro industrial, conforme especificações e condições no anexo I do edital. Processo: 113.017527/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 12 de janeiro de 2017, com valor estimado de RS

> Brasília/DF, 14 de dezembro de 2016. CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2016

Objeto: aquisição de material de consumo - telhas, conforme especificações e condições no anexo I do edital. Processo: 113.017791/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 16 de janeiro de 2017, com valor estimado de R\$ 33.734,60. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2016. CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2016. Processo: 080.007388/2014; Partes: SEEDF X VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LT-Processo: 080.007388/2014; Partes: SEEDF X VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na demolição de muro existente e
construção para substituição de muro do Centro de Educação Infantil 01 de Taguatinga,
situado na QSE 14, Área Especial 01 - Taguatinga/DF, conforme especificações técnicas,
etalhes construtivos, Projeto Básico, orçamento estimado em planilhas de quantitativos e
preços unitários, minuta de contrato, especificações complementares, normas de execução
elaboradas pela Coordenação de Obras e demais anexos do Edital de Tomada de Preços no
20/2/015-SE; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.365.6221.3230.2708;
Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 103; Nota de Empenho: 2016NE04826,
no valor de RS 175.000,94 (cento e setenta e cinco mil reais e noventa e quatro centavos)
emitida em 16/09/2016. sob o evento nº 400001, na modalidade Estimativo; Vicência: 210 no valor de RS 175.000,94 (cento e setenta e cinco mil reais e noventa e quatro centavos), emitida em 16/09/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; Vigência: 210 (duzentos e dez) dias a partir da assinatura do contrato; Valor do Contrato: RS 175.000,94 (cento e setenta e cinco mil reais e noventa e quatro centavos); Assinatura 08/12/2016; Assinantes P/SEEDF; JÚLIO GREGÓRIO FILHO. - P/ VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME: CÉLIA R ASSENCIO CARVALHO.

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2016. UASG (450432) Processo: 080.002135/2016. Pregão Eletrônico nº 04/2016. Objeto: Registro de Preços para

Processo: 080.002135/2016. Pregão Eletrônico nº 04/2016. Objeto: Registro de Freços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Peito de Frango Congelado, Coxa e Sobrecoxa de Frango Congelada, Ovo de Galinha - in natura, Carne Patinho em Cubos e Iscas em IQF, Filé de Peixe Merluza Congelado e Filé de Peixe Mapará) para o Programa de Alimentação. Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme específicações e condições estabelecidas no edital e seus anexos. Assinatura da Ata: DODF nº 233, de 13 de dezembro de 2016 e DODF nº 235 de 15 de dezembro de 2016. Empresa adjudicatária: LITORAL DESCADOS LITDA, CNPJ nº 11.042.059/0001-69, para os itens 06, no valor unitário de RS 14,80 (quatorze reais e citenta centavos), item 07, no valor unitário de RS 18,91 (dezoito reais e noventa e um centavos), item 13, no valor unitário de RS 15,06 (quinze reais e secentavos), item 14 no valor unitário de 15.45 (quinze reais e secentavos), item 14 no valor unitário de 15.45 (quinze reais e secentavos), item 14 no valor unitário de 18.55 (quinze reais e secentavos). reais e noventa e um centavos), item 13, no valor unitário de R\$ 15,06 (quinze reais e seis centavos), item 14 no valor unitário de 15,45 (quinze reais e quarenta e cinco centavos, item 20 no valor unitário de 18,08 (dezoito reais e oito centavos), item 21 no valor unitário de 14,81 (quatorze reais e oitenta e um centavos) e item 27 no valor unitário de R\$ 13,91 (treze reais e noventa e um centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na integra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites http://www.comprasnet.gov.br e http://www.se.df.gov.br JOSEMAR SALVIANO DA SILVA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2015 publicado no DODF nº 189, de 08/10/2016, pag. 57, ONDE SE LÊ: "...Vigência: 18/09/2016 a 17/09/2016...", LEJA-SE "...Vigência: 18/09/2016 a 17/09/2017...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTROS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Gerente de Consignação e Beneficios, da Diretoria de Pagamiento de Pessoal da Educação, da Coordenação de Pagamento e Registros, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação, RESOLVE: CONVOCAR o(a) servidor(a) JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE, matrícula nº 2108194, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o dia 13/01/2017, na Sede II da Secretaria de Estado de parecimento impretervemente até o dia 1301/2017, na secte il da secretaria de Educação, situada à avenida L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 16, no borário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao REG nº 067716, que trata das Decisões do TCDF nº 781/2015 e 3067/2016. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

IZABEL ELENA DE S. RABELO TELES